



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 300/2017,

SÃO LUÍS, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3253/2017,

Considerando o deferimento do pedido pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, postado no doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO**, Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula Nº 308161904, a fim de participar da 3ª Reunião Ordinária de 2017 dos Secretários de Tecnologia de Informação e Comunicações dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se em paralelo à reunião do COLEPRECOR, nos dias 24/05 e 25/05/2017, no Tribunal Superior do Trabalho/TST, em Brasília/DF.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **23/05 a 25/05/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm